PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SP

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000413-72.2018.5.02.0005

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado Id 022d0c7, passado a favor de MARISA CARNIETO SANTOS em face de LAÉRCIO DO VALLE AMARAL CAMARGO, para pagamento da importância de R$116.491,77, atualizada até 15/12/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À REAVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 1,6129% DO IMÓVEL, abaixo descrito:

A garagem coletiva, localizada no 1º e 2º subsolos do EDIFÍCIO MIRELLA, situado à Rua Francisca Biriba, nº 329, esquina com a Avenida Casa Verde, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, para guarda de 31 carros de passeio, com a área total de 842,58 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 25,265% no terreno onde se situa o edifício.

Conforme R. 181/47.105, o objeto da matrícula refere-se à fração ideal de 1/31 do imóvel, correspondente a uma vaga indeterminada para a guarda de um veículo de passeio, sujeita a manobrista.

Matrícula nº: 47.105 Cartório: 3º Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 075.1140013-2 (A.M)

Endereço atualizado: RUA FRANCISCA BIRIBA, 329, SANTA TERESINHA, SÃO PAULO-SP, 02.451-040.

Benfeitorias não constantes na matrícula: não identificadas.

Ocupação Atual: garagem de prédio (utilizada pelo apto 71).

Avaliação da fração de 1/31 do imóvel: R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor de mercado praticado na região, conforme consulta em sites especializados em imóveis.

ANA CRISTINA C. ROJAS STUQUI
Oficial de Justiça Avaliadora.

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA CARVALHO ROJAS STUQUI, em 19/03/2026, às 09:10:11 - 23d00fe

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a), quanto à penhora realizada, bem como que possui o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

São Paulo, 17 de março de 2026.

ANA CRISTINA C. ROJAS STUQUI
Oficial de Justiça Avaliadora

x
Executado(a)

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data, depois de realizada a penhora, assumiu o encargo de Fiel Depositário(a) pessoa abaixo identificada, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização do Exmo. Juiz(a) da Vara do Trabalho, sob as penas de lei.

Lavrei o presente, que assino com o depositário(a).

Nome: Lourenço do Valle Amaral Camargo

RG nº: 10.952.352-8, CPF nº: 107.437.428-26,

Local e data de nascimento: São Paulo/SP, 22/06/66

Filiação: Dorcas do Valle Amaral Camargo e Otávio do Amaral Camargo

Endereço residencial: R. Francisco Bisbo, 329, apto 71, Sante Terezinha, São Paulo/SP, CEP 02451-040

ANA CRISTINA C. ROJAS STUQUI
Oficial de Justiça Avaliadora

x
Depositário(a)

Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA CARVALHO ROJAS STUQUI, em 19/03/2026, às 09:10:11 - 23d00fe
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26031909095427300000450058809?instancia=1
Número do processo: 1000413-72.2018.5.02.0005
Número do documento: 26031909095427300000450058809